



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
217

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2024

*Delega poderes o servidor municipal – Fiscal Tributos – **ÊNIO FELIX ALVES DE SANTANA**, para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar poderes o servidor **ÊNIO FELIX ALVES DE SANTANA – Matrícula 372278**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTOS a atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Taipas do Tocantins -TO, aos 10 de Janeiro de 2024.

SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal